Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 103/2021

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Senhor **BENEDITO BOTTONI –** Proprietário da loja Spinassé Confecções e do Cerimonial Porto dos Encantos, *pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Mateus, enquanto Comerciante.*

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO ao homenageado.

JUSTIFICATIVA:

Benedito Bottoni nasceu em Aracruz e se mudou para São Mateus em 1984, para trabalhar na empresa Cimetal Florestal. Posteriormente, foi passou a atuar na empresa fundada em nossa cidade pela sua esposa, Sra. Teresinha Maria Spinassé Bottoni e pela cunhada, Sra. Maria Áurea Spinassé Giacomim – SPINASSÉ CONFECÇÕES, loja voltada para a fabricação de uniformes, que vem atuando no comércio mateense e que atualmente é administrada pelas duas filhas (Larissa Spinassé Bottoni Guimarães e Juliara Spinassé Bottoni Milanez).

Homem de espírito empreendedor, Sr. Benedito Bottoni inaugurou em São Mateus-ES, em novembro de 2018, o cerimonial Porto dos Encantos.

Ressaltamos que, sua atitude como comerciante e empreendedor em nossa cidade deve ser congratulada, pois vem contribuindo para mover a economia do município, gerando empregos e renda, deixando sua marca na história de São Mateus.

Destacamos ainda que, Sr. Benedito é um exemplo de cidadão aguerrido e trabalhador, que além de contribuir com o progresso de nossa cidade, também deixa seu legado por meio de suas atividades religiosas e sociais, buscando fazer sempre o bem, sendo um exemplo a ser seguido e que merece ser congratulado por este Legislativo Municipal.

São essas as razões que nos conduziram a propor a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pelo Sr. Benedito Bottoni, ao Município de São Mateus, enquanto comerciante e empreendedor.

Termo em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 28 de setembro de 2021.

CARLINHO SIMIÃO
Vereador